

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/04/2023 | Edição: 80 | Seção: 3 | Página: 100

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro/Campus Paracatu

## EDITAL DE 24 DE ABRIL DE 2023

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR

#### SUBSTITUTO Nº 19/2023/DGP-REI - REITORIA

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período de 26/04/2023 a 10/05/2023, as inscrições para a seleção de Professores Substitutos para atuarem nas áreas de Direito, Eletrônica e Informática, no Campus Paracatu e baixa as seguintes normas:

#### 1. ÁREA, PRÉ-REQUISITOS E REGIME DE TRABALHO:

ÁREA: Direito			
VAGAS	MODALIDADE	PRÉ-REQUISITOS	REGIME DE TRABALHO
1	Substituto	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação, reconhecido pelo órgão governamental competente, em Direito;	40 horas semanais
		Ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação, reconhecido pelo órgão governamental competente, em Direito com aperfeiçoamento;	
		Ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação, reconhecido pelo órgão governamental competente, em Direito com especialização;	
		Ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação, reconhecido pelo órgão governamental competente, em Direito com mestrado;	
		Ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação, reconhecido pelo órgão governamental competente, em Direito com doutorado.	
ÁREA: Eletrônica			
VAGAS	MODALIDADE	PRÉ-REQUISITOS	REGIME DE TRABALHO
1	Substituto	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação, reconhecido pelo órgão governamental competente, em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Eletromecânica	20 horas semanais
		Ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação, reconhecido pelo órgão governamental competente, em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Eletromecânica com aperfeiçoamento	
		Ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação, reconhecido pelo órgão governamental competente, em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Eletromecânica com especialização;	

		Ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação, reconhecido pelo órgão governamental competente, em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Eletromecânica com mestrado;	
		Ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação, reconhecido pelo órgão governamental competente, em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Eletromecânica com doutorado.	
		<b>ÁREA: Informática</b>	
VAGAS	MODALIDADE	PRÉ-REQUISITOS	REGIME DE TRABALHO
1	Substituto	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação, reconhecido pelo órgão governamental competente, em Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Tecnologia em Sistemas para Internet;	20 horas semanais
		Ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação, reconhecido pelo órgão governamental competente, em Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Tecnologia em Sistemas para Internet com aperfeiçoamento;	
		Ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação, reconhecido pelo órgão governamental competente, em Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Tecnologia em Sistemas para Internet com especialização;	
		Ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação, reconhecido pelo órgão governamental competente, em Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Tecnologia em Sistemas para Internet com mestrado;	
		Ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação, reconhecido pelo órgão governamental competente, em Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Tecnologia em Sistemas para Internet com doutorado.	

2. As inscrições serão feitas por meio eletrônico, no e-mail [selecao.ptu@iftm.edu.br](mailto:selecao.ptu@iftm.edu.br) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Paracatu, no(s) período(s) e horário(s) constantes do Cronograma de Atividades do Processo Seletivo (ANEXO IX), considerado o horário oficial de Brasília/DF.

3. O Edital, sua íntegra, está disponível no site: <http://www.iftm.edu.br/concursos/>. Para obter informações os candidatos poderão entrar em contato pelo endereço de e-mail: [selecao.ptu@iftm.edu.br](mailto:selecao.ptu@iftm.edu.br).

**MARLENE JERONIMO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.